

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1203.002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.002/2025.

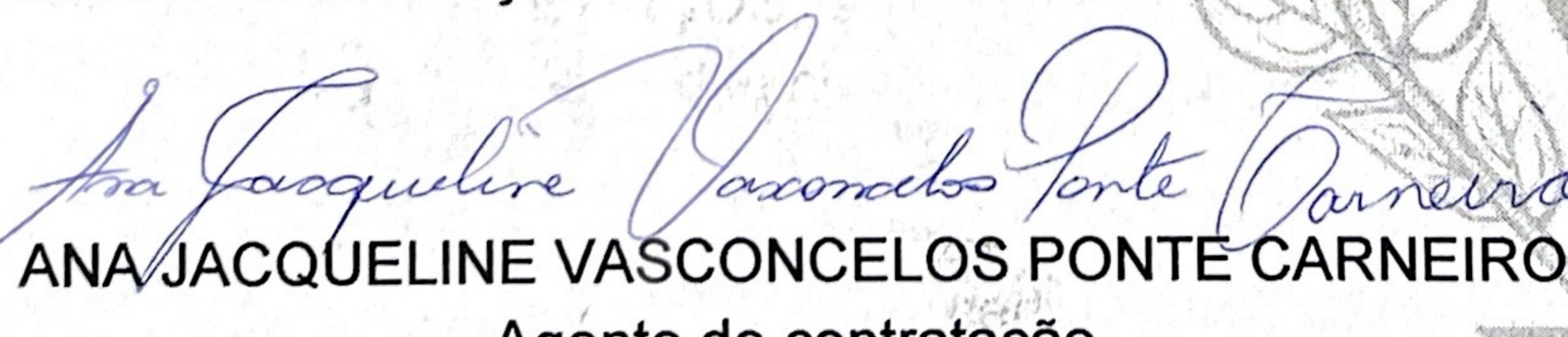
A Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que todas estavam compatíveis com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Em seguida, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **A DE L RODRIGUES SERVIÇOS**, sendo constatado que a empresa atendeu plenamente aos requisitos mínimos exigidos no edital.

Dessa forma, a empresa **A DE L RODRIGUES SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 50.457.610/0001-97, foi declarada vencedora do certame por apresentar a proposta de **MENOR PREÇO DO ITEM**, no valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), entre as empresas habilitadas.

Com o encerramento do procedimento de Dispensa de Licitação, o licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor, sendo o resultado devidamente divulgado. Concedeu-se, ainda, o prazo para interposição de recursos, conforme estabelecido no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual será de **3 (Três) dias úteis**, contados a partir da publicação do presente ato.

Santana do Acaraú/CE 28 de março de 2025.


ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO
Agente de contratação

Declaro, para os devidos fins, que o referido aviso foi publicado no sítio oficial da câmara municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 28 de março de 2025.